



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1054 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PUBLICA”

RUA SEBASTIANA QUINTANILHA

Autor: Vereador Sidnei Ferreira da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Passa a denominar-se “SEBASTIANA QUINTANILHA”, a via publica que se inicia na rua Manoel Isidoro, e termina na propriedade do Senhor José Décio da Silva, no Bairro do Bom Jesus, neste município como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

ARTIGO 2º.- *As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de fevereiro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTALDO VALE HISTÓRICO

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Ver^a. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
1ª SECRETÁRIA

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezanove dias do mês de fevereiro de
2019.*

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA